

A segurança na movimentação de cargas na construção civil

Fernando Fuertes (*)

O setor da construção civil é um dos mais importantes para a economia do país e tem impacto direto na geração de empregos

Porém, segue sendo uma atividade com elevados índices de acidentes, o que faz com que nunca seja demais falar em segurança no trabalho para este segmento.

Felizmente, o setor tem se mobilizado para reduzir acidentes e no ano passado investiu mais de R\$ 296 milhões em segurança, um aumento de 74% em relação a 2022, quando o valor foi de R\$ 170 milhões. Os dados são da pesquisa Acidentes de Trabalho em Obras, elaborada pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC).

Quando falamos em segurança no canteiro de obras, a elevação e movimentação de cargas de grande volume e peso se apresenta como uma tarefa que merece especial atenção. Embora as empresas tenham pessoas qualificadas para coordenar essas operações, acredito que ainda temos muito o que melhorar para a redução efetiva de riscos e de acidentes e também para a eficiência máxima de uma obra.

É fundamental bater sempre na tecla de que as empresas devem investir na capacitação de profissionais, para que sejam qualificados para avaliar todos os aspectos da movimentação de cargas. Isso inclui inspeção de materiais, avaliação de sua qualidade e, principalmente, das especificações de uso. Porém, em um canteiro de obras, não basta que algumas pessoas sejam perfeitamente qualificadas, é preciso que o comportamento seguro esteja bem disseminado entre todos os trabalhadores.

A melhor maneira de garantir isso é por meio de treinamentos constantes e da criação de processos e procedimentos específicos para as movimentações de carga, já que, durante uma obra, esta é uma tarefa repetitiva, o que abre espaço para falhas. Mas não basta criar estas normas processuais internas, é preciso gerenciá-las com métricas e indicadores de eficiência.

Assim, com processos sendo seguidos regularmente, é possível reduzir erros e ter melhor controle sobre a segurança da operação.

A inspeção regular de todos os materiais é outro ponto que também pode ser aperfeiçoado com procedimentos que devem ser seguidos pelos técnicos responsáveis. Por outro lado, é igualmente importante garantir que a qualidade dos equipamentos também seja elevada. Sabemos que, na aquisição de produtos na construção civil, a otimização de custos é um fator relevante para a viabilidade de projetos, mas isso não deve comprometer a escolha de fornecedores qualificados em itens críticos como a movimentação de cargas.

O assessoramento de especialistas externos é também uma medida que pode ser adotada. Seja na aquisição ou no planejamento de quais equipamentos e acessórios de elevação serão necessários, uma consultoria especializada pode atender às demandas de custos enxutos e máxima qualidade ao indicar as melhores opções para cada situação.

Por fim, um movimento benéfico para todo o setor seria o surgimento de iniciativas de qualificação de fornecedores por meio de auditorias e selos de qualidade que atestassem a origem dos materiais e as melhores marcas. Isso ajudaria a barrar a entrada de produtos de baixa qualidade, muitas vezes sem procedência e rastreabilidade, sem laudos e sem certificações que atestem as especificações de performance e segurança.

Esta ainda é uma realidade distante, mas que poderia começar a ser pensada para que no futuro tenhamos um ecossistema muito mais confiável e seguro para atender ao segmento da construção civil. Enquanto isso não se concretiza, investir fortemente em treinamento e processos, além de uma seleção criteriosa de fornecedores, são atitudes positivas para a melhor segurança na elevação e movimentação de cargas em obras.

(*) - É Desenvolvedor de Novos Negócios da Acro Cabos (<https://www.acrocabo.com.br>)

LGPD: evolução na Gestão de Documentos com IA

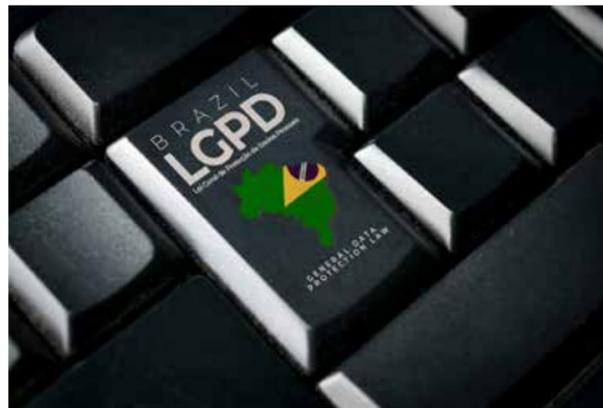
Tecnologias de IA têm potencial para automatizar a classificação, a proteção e a análise de grandes volumes de dados, garantindo maior precisão e eficiência na gestão de documentos

Otávio Pepe (*)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em vigor desde 2020, transformou o cenário da gestão de documentos e da segurança digital no Brasil. A norma estabelece diretrizes claras sobre a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais, impondo desafios significativos para empresas que necessitam de adaptação contínua.

Segundo uma pesquisa da Febraban, apenas 37% dos brasileiros afirmam conhecer "muito bem" ou "mais ou menos" a LGPD. Essa falta de conhecimento, somada à crescente exposição digital, demanda uma reavaliação urgente das práticas de gestão de documentos.

O Brasil conta atualmente com cerca de 184,76 milhões de pessoas conectadas, representando 87,09% da população. Com essa vasta quantidade de dados em circulação, a gestão de documentos eficaz se torna



credit:shutterstock.com

essencial para garantir a conformidade com a LGPD. Empresas que ainda não adotaram práticas robustas de segurança digital enfrentam riscos significativos, tanto em termos de multas como de perda de reputação.

Nesse contexto, a Inteligência Artificial (IA) surge como uma aliada poderosa. Tecnologias de IA têm potencial para automatizar a classificação, a proteção e a análise de grandes volumes de dados, garantindo maior precisão e eficiência na gestão de documentos. Segundo

um relatório da PwC, espera-se que a IA contribua com até 15,7 trilhões de dólares para a economia global até 2030.

No Brasil, empresas estão cada vez mais investindo em soluções de IA para se adequar à LGPD e melhorar a gestão documental. A utilização da IA não só facilita a conformidade com a LGPD, mas também potencializa a segurança dos dados. Ferramentas baseadas em IA podem identificar padrões suspeitos e prevenir vazamentos de dados, um avan-

ço crucial em um cenário onde os ciberataques estão se tornando cada vez mais sofisticados.

Ainda nesse contexto, de acordo com a Accenture, a adoção de tecnologias de IA pode reduzir em até 30% os custos com segurança cibernética, o que é um ganho para empresas que querem estar em conformidade e segurança, mas ao mesmo tempo estimam por redução de custos.

Assim, a integração da LGPD com práticas avançadas de gestão de documentos e o uso crescente de IA são caminhos promissores para a proteção de dados pessoais no Brasil. Essa sinergia não só ajuda as empresas a estarem em conformidade com a legislação, mas também oferece uma vantagem competitiva, promovendo uma cultura de segurança e confiança em um mundo cada vez mais digital.

(*) - É diretor Brasil da Clever Global, empresa detentora da plataforma SerCAE (<http://clever-global.com>).

Como proteger o segmento logístico de ataques cibernéticos

A cibersegurança se tornou fundamental no gerenciamento da cadeia de suprimentos, principalmente diante da crescente digitalização e automação do setor logístico. Inclusive, capaz de assegurar a integridade e a confiabilidade das operações, a segurança cibernética é prioridade dos líderes de supply chain, uma vez que os custos globais com ataques cibernéticos devem chegar a US\$ 10,5 trilhões em 2025, segundo levantamento realizado pela Cybersecurity Ventures.

O Brasil possui uma infraestrutura logística de proporções continentais, exigindo assim ainda mais conectividade e rastreabilidade ao longo da cadeia. Isto torna a integração entre os meios de transporte mais complexa e desafiadora, ao passo que qualquer descontinuidade durante o funcionamento resulta em atrasos, desvio de suprimentos, perdas de receita e despesas com recuperação de dados.

Sistemas vulneráveis, vazamento de dados e invasões de hackers ou vírus estão entre os principais obstáculos que ameaçam a digitalização da cadeia de suprimentos global. Pensando nisso, Marcus Braga, Senior National Sales Manager da Drivin Brasil, scale-up e partner tecnológico que otimiza os processos logísticos das frotas líderes, pontuou abaixo como proteger o segmento logístico de ataques:

• **Análise de vulnerabilidade** - A avaliação contínua dos riscos cibernéticos é uma das medidas mais eficazes para proteção e prevenção das operações logísticas. Responsável por identificar e entender as vulnerabilidades dos sistemas e as ameaças do mercado, esta análise possibilita mitigar perdas e riscos tanto financeiros quanto intangíveis, a exemplo dos danos à reputação da marca.

"A cadeia de suprimentos é uma operação complexa e vulnerável que lida diariamente com uma grande quantidade de dados sensíveis como informações de inventário e de clientes, rotas de entrega, questões financeiras, entre outros. A análise de vulnerabilidade não apenas mapeia como também avalia as fragilidades e possíveis ameaças, com o intuito de prevenir os ataques cibernéticos", destaca Braga.



• **Profissionais engajados** - Estabelecer uma cultura de cibersegurança nas organizações é essencial para elevar a conscientização sobre segurança digital. Esta medida possibilita que os colaboradores estejam engajados na proteção dos sistemas e dados da empresa, minimizando assim os riscos cibernéticos da cadeia de suprimentos. Vale destacar que a temática deve ser vista como prioridade estratégica entre CEOs, lideranças e funcionários, a fim de tornar o ambiente de trabalho mais seguro.

• **Adoção de novas tecnologias** - Investir em tecnologias voltadas diretamente ao combate de ciberataques, a exemplo dos firewalls, sistemas de detecção de hackers, criptografia de dados e, até mesmo, soluções como inteligência artificial, machine learning e blockchain, torna o supply chain menos vulnerável.

"Estas tecnologias estão transformando o cenário logístico, principalmente quando são atualizadas e testadas regularmente com o propósito de garantir o funcionamento adequado do setor. Certificada recentemente pela ISO 27001, a Drivin está sempre atenta à gestão da segurança da informação, ao passo que nos dias atuais é fundamental assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tanto dos nossos clientes quanto da nossa empresa", conclui Marcus. - Fonte e outras informações: (<https://drivin.in>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **WILLIAMS LICERAS FAVARETTO**, estado civil solteiro, filho de Antonio Vicente Favaretto e de Thereza Liceras Favaretto, residente e domiciliado no Tatuapé, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **PATRICIA GONÇALVES BARBOZA**, estado civil solteira, filha de Sebastião Benedito Gonçalves Barboza e de Rosalina Fabrício Barboza, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Ivaí, nº 111, apto. 244 A, Tatuapé, nesta Capital - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Piraçununga, nº 1200, apto. 114, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

O pretendente: **DANILO MICHEL SANTOS GOMES**, estado civil solteiro, filho de Antônio Jeovan Nogueira Gomes e de Mari Aparecida da Silva Santos Gomes, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **EDNEIA LIMA DA SILVA**, estado civil solteira, filha de Carlos Jose da Silva Neto e de Rosimeire Braulino de Lima, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **EVERALDO PIRES**, estado civil solteiro, filho de Aracy Pires e de Aparecida Casadei Pires, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **EULINA QUITÉRIA DA SILVA**, estado civil solteira, filha de Quitéria Ursulina da Silva, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **CARLOS HADLEN MIYASHIRO**, estado civil solteiro, filho de Mario Kiti Miyashiro e de Luiza Yassuko Miyashiro, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **SUZI PEREIRA ALVES**, estado civil divorciada, filha de José Alves Pereira e de Jesuina Pereira Alves, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios